

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
CORREGEDORIA-GERAL.....	5
CONSELHO SUPERIOR.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 002/2020

Protocolo: 18.241.125-6 Pregão
Eletrônico nº 004/2020
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Extintas Extintores Comércio e Manutenção de
Equipamentos contra Incêndio EIRELI – ME.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze)
meses (excluído o dia do termo final), sendo
13/04/2022 a 12/04/2023; e, Direito ao reajuste
2022.
Valor do Aditivo: R\$ 6.792,00 (seis mil,
setecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras
Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –
Diretamente Arrecadados. Detalhamento:
3.3.90.39.17.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 010/2019

Protocolo: 18.241.205-8 Pregão
Eletrônico nº 006/2019

Partes: Defensoria Pública do Paraná e
ELETRO ELEVAADORES LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação Contratual de 24 (vinte
quatro) meses, com hipótese de rescisão
antecipada e asseguração do reajuste 2023.
Valor atual mensal: R\$ 600,00. Valor Anual: R\$
7.200,00
Valor do Termo: R\$ 14.400,00.
Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95
/ 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte
250 - Diretamente Arrecadados, para execução
através da rubrica 3.3.90.39.16 – Manutenção e
Conservação de Bens Imóveis.
Assinatura: 18/02/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 059/2014

Protocolo: 18.132.333-7 Dispensa Licitação
nº 037/2014

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Harry
Takahide Daijo e Adriana Rodrigues Daijo.
Objeto: Reajuste de 8,18% para o aluguel, a partir
de 24/04/2021 – considerando renúncia parcial
por parte da locadora.
Valor atual mensal: R\$ 7.500,00.
Novo Valor Mensal: R\$ 8.113,50.
Valor do Termo: R\$ 29.448,00.
Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 /
3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte
250 - Diretamente Arrecadados, para execução
através da rubrica 3.3.90.92.12 - Despesas de
Exercícios Anteriores / Serviços de Pessoa Física.
Assinatura: 17/02/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG Nº 067, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.544.037-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIANA KAIPPER DE AZEVEDO**, RG nº 9623785-5/PR, CPF nº 100.827.639-17, para o cargo de provimento em comissão de Assessor - Simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 068, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.569.273-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GABRIEL MORAIS MONTALDE**, RG nº 12780996-8/PR, CPF nº 052.917.939-37, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Área de Família e Sucessões em Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**Aviso de Anulação da Fase Externa do Pregão
Eletrônico 002/2022 – DPPR**

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPIs e uniformes, visando atender às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e suas unidades vinculadas, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. (ID no licitacoes-e: 920869).

Motivo: Em decorrência do vício no Edital, que deve ser retificado, declaro NULO o certame *ab initio*, i.e, desde a abertura da fase externa com fundamento no art. 49, *caput* e parágrafos, da Lei Federal 8666/1993. Consoante com a decisão de fls. 409-413 no Protocolo 18.226.213-7.

Prazo para recurso: 5 dias úteis da presente data, conforme art. 94, I, "c" da Lei Estadual



15.608/2007, podendo ser enviado por e-mail ao endereço: licitacoes@defensoria.pr.def.br.

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA 042/2022/DPG/DPPR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Ana Paula Costa Gamero Salem	Defensora Pública	138602940	02	24/07/2022	25/07/2022

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 043/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento a servidora da Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin	Analista	51406095	10	16/02/2022	25/02/2022

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 044/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Claudia da Cruz Simas de Rezende	Defensora Pública	139975766	03	02/03/2021	04/03/2021

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.



Designa extraordinariamente Defensor Público para para protocolar petição da Defensoria Pública de Rondônia nos autos nº 0008080-18.2021.8.16.0188, da Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Leonardo Alvite Canella**, para protocolar petição da Defensoria Pública de Rondônia nos autos nº 0008080-18.2021.8.16.0188, em trâmite perante a Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGE Nº 005/2022

Substitui membros em Comissão Sindicante.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e no artigo 55, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016);

CONSIDERANDO o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da

Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 001/2022 da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a Defensora Pública Terena Figueredo Nery, designada para compor a Comissão de Sindicância nos autos 18.472.058-2 pelo Defensor Público Maurício Faria Júnior;

Art. 2º - Substituir o Defensor Público Henrique Camargo Cardoso, designado para compor a Comissão de Sindicância nos autos 18.472.058-2 pela Defensora Pública Ana Caroline Teixeira;

Art. 3º - A Comissão de Sindicância será presidida pelo Defensor Público Maurício Faria Júnior, conforme art. 1º, parágrafo único da Resolução CGE nº 001/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral em Exercício

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CSDP 006 DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Designação de membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná



**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,**

no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art 18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP 003 de 5 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em data de 11 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos autos 18.575.253-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Segundo Subdefensor Público-Geral, **BRUNO MÜLLER SILVA** na condição de Presidente, como membro nato da Comissão de Estágio Probatório.

Parágrafo único: Nas ausências do Segundo Subdefensor Público-Geral, a presidência será exercida interinamente pelo Defensor Público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** na condição de membro da Comissão de Estágio Probatório e como suplente o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS** na condição de Coordenadora, sem direito a voto, e como suplente o Defensor Público **RICARDO MENEZES DA SILVA**.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores, na condição de relatores e revisores da Comissão de Estágio Probatório:

I - JULIANA FALCAO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO – Técnica da

Defensoria Pública, e como suplente **LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNÇÃO** - Técnica da Defensoria Pública;

II – JESSICA PAULA DA SILVA MENDES - Analista da Defensoria Pública/Psicologia, e como suplente **ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE OLIVEIRA** - Analista da Defensoria Pública/Psicologia.

Art. 5º. Designar a Secretária Executiva **ANDREA CAMARGO SUREK** para auxiliar as atividades da Comissão de Estágio Probatório.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

